



# Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 067/89.  
DE 18 DE SETEMBRO DE 1989

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS, REGIDOS PELA C. L.T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- Os servidores municipais, abaixo discriminados, passarão a perceber a partir de 01 de setembro de 1.989, os seguintes vencimentos mensais:

|                                      |              |
|--------------------------------------|--------------|
| 01- LÁZARO TEODORO DE OLIVEIRA ..... | NCz\$ 373,62 |
| 02- JOSÉ ROBERTO.....                | NCz\$ 342,05 |
| 03- JOSÉ CARLOS VIEIRA.....          | NCz\$ 342,05 |
| 04- IVO DE CARVALHO.....             | NCz\$ 342,05 |
| 05- CLAUDIO GOMES ALVES.....         | NCz\$ 342,05 |
| 06- ARISTIDES PINTO DA SILVA.....    | NCz\$ 342,05 |

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de Setembro de 1.989.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

*20/09/89 - 11/10/89*  
*Secret. - Renata*

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M. data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Transcrito no Livro *Dec. 04*  
Fls. nº *258v.*